

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 500/2003

Ementa

ALTERA O REGIMENTO INTERNO, PARA AMPLIAR TEMPO DE DISCUSSÃO DE MATÉRIA ORÇAMENTÁRIA.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

26/08/2003 29/08/2003 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 698/2002 - Autoria: Antonio Galdino

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Descritores: Câmara - regimento interno.

Autor: ANTONIO GALDINO



Câmara Municipal de Jundiaí

RE 500/2003 pros. 276 045

GABINETE DA PRESIDÊNCIA (proc. 36.015)

RESOLUÇÃO Nº, 500, DE 26 DE AGOSTO DE 2003

Altera o Regimento Interno, para ampliar tempo de discussão de matéria orçamentária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 26 de agosto de 2003, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. A letra *b* do inciso *II*, do *art. 101* do Regimento Interno (Resolução n°. 379, de 13 de novembro de 1990), alterada pelas Resoluções n°s. 457, de 22 de junho de 1999; e 477 de 22 de maio de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"b) matéria orçamentária: vinte minutos; (NR)".

Art. 2º. O parágrafo único do art. 101 passa a viger com este acréscimo:

"III – no caso da letra "b", do art. 101, o tempo de discussão é específico para os projetos do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária, excetuando-se as alterações das mesmas, que obedecerão aos prazos normais regimentais." (NR)

Art. 3°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, em vinte e seis de agosto de dois mil e

três (26/08/2003).

Eng. FELISBERTO NEGRI NET

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de agosto de dois mil e três (26/08/2003).

(w) Lucu feet WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

res500.doc/arp